

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

vereador Henrique da Costa Macedo. Foi lido e mais para a tratar-se o Sr. Presidente deu como encerrada os trabalhos da presente e retinha sessãõ ordinaria. agradeceu a todos os Sr Vereadores o seu comparecimento. Foi Francisco de Vasconcellos Costa, vereador Secretario a subscriver e tambem assinou.

Mais de Agostinho Quintanilha

Francisco de Vasconcellos Costa

Pedro Augusto de Macedo

Guatavo Beranga

Henrique da Costa Macedo

Luiz de Almeida Lopes

Francisco Ribeiro Massa

Antonio Anastacio Alencar

Caixa Postal 1000 - Cabo Frio

Acta da sessão extraordinaria realisada em 19 de Agosto de 1919.

Presidente. Mais de Agostinho Quintanilha

Secretario. Francisco de Vasconcellos Costa

Após desenhada duas do mês de Agosto de mil, novecentos e noventa e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Paes da Camara Municipal, as doze horas presentes os Senhores Vereadores. Mais de Agostinho Quintanilha - Presidente - Francisco de Vasconcellos Costa - Secretario - Guatavo Beranga, Luiz de Almeida Lopes, Pedro Moes Pereira de Macedo, Arraibas Consador do Valle e Francisco Ribeiro Massa. deixando de comparecer os Senhores Vereadores Antonio Anastacio Alencar e Henrique da Costa Macedo e o Senhor Vereador Francisco Pereira dos Santos Cravo que ainda se achã em gozo de licença por motivo de molestia. O Senhor Presidente declarou que havendo o numero legal estava abor

ACTAS

aberta a sessão; declarando que a presente sessão tinha sido convocada para assumptos constantes dos officios dirigidos aos Senhores Vereadores, mas como os termos dos mesmos fossem laesivos, elle Presidente tomou a pulcra para melhor satisfazer os motivos da presente sessão. Assim tomou ao conhecimento da Camara que, a fim de assumir esta Presidencia considerando de muito utilidade publica os terrenos da Provincia da Immaculada Conceição, nesta Cidade aonde a Camara já possui a mais de duzete e dois annos a Causa d'agua que se encontra nos estabelecimentos que se tem a quella terra em elle abastecendo a agua de bom alcega, por intermedio de um seu Amigo particular, o Senhor Bernardo Mendes do Rio, que estava a partir para o Rio de Janeiro, entendeu se com D.ºy Diogo de Freitas, se elle como Legittimo representante da Provincia da Immaculada Conceição estava disposto a vender aquella guarda de terrenos da Camara Municipal, pelos motivos já expostos e imperscrutavel necessidade publica, pugnante em caso contrario de accôrde com a Lei municipal que querbeito e outenta, de vinte de Janeiro de mil novecentos e cizenove do Estado do Rio de Janeiro, e artigos do codigo civil da Republica, a Camara trataria da desapropriação dos referidos terrenos. Esta Presidencia teve como resultado que o D.ºy Diogo de Freitas iria pensar no caso e depois deliberaria, certo entretanto ficaria a Camara que elle nada deliberaria sem antes de se tomar seu que antes fizesse esta Camara conhecida. Entretanto foi com geral surpresa e maior pesar que deas depois fizesse esta Camara interdictada de que o D.ºy Diogo de Freitas, em

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

vendera quasi que secretamente ao doutor Curo Dor-
 nas o terreno (terreno) por seis contos e setecentos!
 De maneira muito inqualificavel do Sr. Diogo de
 Freitas, não vale a pena os commentarios...
 Composto como está o assumpto, e deitando esta Pre-
 sidência que corre si actualmente como para o fu-
 turo de ora se a esta Câmara indispensaveis aque-
 les terrenos, para mercaderias, abastecimento d'agua
 fountains etc, esperava que a Câmara providenci-
 asse por meios legais a acquisição d'aquella
 quadra. Suplicaria ou visaria a occasião para
 se liberar a concessão a Presidência sobre o aborron-
 to do terreno que pertence a essa nota Sociedade
 Musical Beneficente Lira Fria Brasileira, em
 cujo terreno existem Confeitarias em ruinas ali-
 cercas e cercas) que em vista de estarem os mes-
 mos terrenos abandonados ha mais de dez annos
 e servindo de deposito de materias feccas e actos
 liberosos, resolveu a Presidência e delegar a
 quem melhor offerta fizer de acudir com os
 debitas affectados em sessenta e cinco mil e quatrocentos do cor-
 rente mes, visto não ser a estucta feccia per-
 sonalidade juridica de acudir com o Crime civil.
 Dê a palavra e é concedida o Vereador Parreiras de
 Vasconcelos Costa, que disse; que estando elle e
 seus demais collegas de acudir com as exposi-
 ções feitas pelo Senhor Presidente, pedia fosse
 suspensa a sessã para que proseguissem os seus
 collegas estudarem e apresentarem os proje-
 ctos de lei sobre as materias explanadas.
 O Senhor Presidente suspendeu a sessã pelo tempo
 sufficiente para que os Senhores Vereadores pre-
 sentassem por escripto os projectos. Reaberta a
 sessã a uma hora depois, pediu a palavra o Sr

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

creador Luis de Almeida Cozes e seu o seguinte projecto de lei: A Camara Municipal resolve: Art. 1.º Fica o Orgão Executivo Municipal autorizado a desapropriar em todo ou em parte por utilidade publica, os terrenos desta cidade que pertenciam a Província da Immaculada Conceição de Comencião e que actualmente são de propriedade de do Doutor Cyrro Torres. Art. 2.º No terreno desapropriado que trata o artigo primeiro fica tambem o Orgão Executivo Municipal autorizado, consuetada a Camara, a erguer e construir o Mercado Municipal, e construções necessarias para o ampliamento do serviço de abastecimento d'agua a cidade, em favor do publico e demais serviços de utilidade publica. Art. 3.º Ficam alocados os necessarios creditos para o cumprimento das despesas da desapropriação de que trata o artigo primeiro da presente lei. Art. 4.º Recogam as disposições em contrario S.S. 1941 do dia 15 de 1919 Luis de Almeida Cozes. Foi em discussão e a votação foi sem unanimidade e foi ella sem unanimidade approvada. Com seguinte pede a palavra o vereador Gustavo Beainger.

* e seu o seguinte projecto de lei. A Camara Municipal resolve: Art. 1.º Fica o Orgão Executivo Municipal autorizado a adquirir e ter em sua propriedade a terra de Santo Antonio m. 39, nesta cidade, entre os pedreiros José Antonio de Moraes e Manuel Ferreira de Sousa, que pertenciam a extincta Sociedade Beneficente Municipal Lyra Luis Brasileira, a quem mais offerece fidei pelas competencias nos mesmos terrenos existentes. Art. 2.º Recogam-se as disposições em contrario. S.S. em 1919.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

de 1919. Gustavo Beranger Costa em discussões e a acta foi por elle unanimemente approvada. Não havendo mais nada a tratar se o Senhor Vereador a ler, e agradeceu a todos os Senhores Vereadores o seu comparecimento, ficando todos os Senhores Vereadores no recinto até que se encerrasse a presente acta, que lida e achada conforme foi submetida a discussões e a voto sendo por elle unanimemente approvada. E eu Francisco de Vasconcellos Costa vereador Secretario a subscreei e tambem assig. no.

~~Munio de...~~

Francisco de Vasconcellos Costa
 Pedro Aluis Vaz de Macedo
 Gustavo Beranger
 Francisco Ribeiro Maroa
 Luiz de Almeida Vares
 Amélia...

Acta da sessão extraordinária realizada em
 cinco de Setembro de 1919

Presidência - Francisco Ferreira dos Santos Cravo
 Secretario Francisco de Vasconcellos Costa.

Nos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e de
 sessete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro
 e Paes da Camara Municipal, as doze horas, presentes
 os Senhores Vereadores - Francisco Ferreira dos Santos Cravo
 Presidente: Francisco de Vasconcellos Costa, Secretario, Gus-
 tavo Beranger, Francisco Ribeiro Maroa, Pedro Aluis
 Pereira de Macedo, Humbal Acacio de Vaz, missando
 de Comparecer os Senhores Vereadores Antonio de Estacio
 Novellino e Henrique da Costa Macedo Gued, Cayo
 e Manoel de Aguiar Quintanilha. O Senhor Presi-
 dente declarou que, havendo cumprido legalmente
 a Carta a sessão. O Senhor Presidente disse, achou se